CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando informações sobre a implementação dos serviços de psicologia e de serviço social na rede municipal de ensino, conforme disposto na Lei Federal nº 13.935/2019.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações junto à Secretaria de Educação sobre a implementação dos serviços de psicologia e de serviço social na rede municipal de ensino, conforme disposto na Lei Federal nº 13.935/2019.

Considerando que, atualmente a Secretaria de Educação conta com 20 psicólogos e 33 assistentes sociais, segundo dados de dezembro de 2021 da Prefeitura Municipal de Santo André, para atender professores, funcionários das escolas e alunos através dos Programas Con_Viver Bem e Nenhum a Menos, que é um número baixo de profissionais para atuar nas 119 escolas da rede municipal.

Considerando a sugestão de contar com ao menos um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social para cada duas unidades escolares.

Justifico o pedido, tendo em vista a necessidade de cumprimento do disposto na referida Lei, determinando a formação de equipes multidisciplinares, colaborando com a formação de laços participativos dentro das unidades escolares juntamente com as famílias, e ampliando o trabalho em rede com o objetivo de reduzir os índices de evasão escolar, de maus tratos e violência doméstica contra nossas crianças, além de criar condições de avaliação visando melhorar o rendimento destes alunos nas escolas.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de maio de 2022.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003300320003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por RENATO BARROS SANTIAGO FILHO:76632172334 Data: 19/05/2022 12:27:53

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Renatinho do Conselho
VEREADOR

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003300320003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.